



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8104/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a **Lei Municipal nº 4735, de 03 de setembro de 2025**, decreta:

Art. 1º Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
0801	Departamento de Turismo		
	Atividade -2.042-Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo e Divulgação do Município		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	37.500,00
	Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	Desdobramento: 0001 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R\$	<u>37.500,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

15	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
15.01	Reserva de Contingência		
	9.999000 Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	R\$	37.500,00
	Fonte de Recurso 1500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	Desdobramento 0001 RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>37.500,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 03 de setembro de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B50-9169-A4EC-7356

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 03/09/2025 11:18:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 03/09/2025 13:15:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/9B50-9169-A4EC-7356>